

## Assessor jurídico do Sinjufego participa de audiência sobre processo de quintos no STF

O assessor jurídico do Sinjufego em Brasília, Rudi Cassel (Cassel e Carneiro Advogados), participou de audiência, no Supremo Tribunal Federal (STF), com o Ministro Cezar Peluso, para tratar do Mandado de Segurança 25.763, impetrado pela União contra a incorporação de quintos até a vigência da MP 2.225-45/2001.

Na ocasião, estiveram presentes o procurador do Sinjufego, o Ministro Cezar Peluso e o Coordenador-Geral da Fenajufe, Roberto Policarpo. O relator da matéria é o Ministro Eros Grau, que negou seguimento ao mandamus (mandado de segurança), mas em agravo reconsiderou a decisão e decidiu submeter o processo ao Pleno do STF.

O advogado do sindicato entregou

memorial ao Ministro e destacou aspectos preliminares que comprovam a ausência de ato de autoridade coatora e a consequente inexistência de competência originária do Supremo, suscitando a extinção do mandado de segurança. Além disso, foram abordadas questões de mérito e precedentes que levam à denegação da segurança da medida da AGU, a exemplo da decisão unânime a favor dos servidores, proferida em recurso especial do Tribunal Superior Eleitoral, em que votaram os Ministros Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Carlos Brito.

A incorporação está consolidada no âmbito jurisprudencial e pacificada na Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça. Como a matéria é infraconstitucional e cabe



ao STJ a última palavra em recurso especial, a União buscou impugnação direta ao Acórdão 2.248/2005/TCU-Plenário, embora não tenha demonstrado sequer o ato de autoridade coatora que suscitaria a competência originária do STF.

O Ministro Peluso recebeu os memoriais e fará a análise do caso, pois o processo foi incluído na Pauta 1/2010, aguardando inclusão na agenda das sessões do Pleno.

## Convênio entre Sinjufego e Casag

O Sinjufego e a Casag firmaram convênio que oferecerá descontos em 500 estabelecimentos comerciais que incluem lojas, escolas, cursos de línguas, academias e outros.

Os servidores filiados também poderão se beneficiar das empresas administradas pela própria Casag (farmácia, clínica odontológica, ótica e livraria). Os servidores interessados deverão se cadastrar através do link "CASAG", localizado no lado direito do site do Sinjufego ([www.sinjufego.org.br](http://www.sinjufego.org.br)).



Após a emissão do cartão de identificação, basta apresentá-lo nos estabelecimentos conveniados e nas empresas da Casag para ter acesso ao benefício.

Dúvidas sobre o Plano de Saúde Unimed firmado pela Casag podem ser esclarecidas pelo telefone: (62) 3221-0290, com Adriana.

## Eleição dos delegados ao 7º Congrejufe

O Sinjufego realizará assembleia geral no dia 26/02 (sexta-feira), para eleger os delegados de Goiás para o 7º Congresso Nacional da Fenajufe (Congrejufe). O evento ocorrerá de 27 a 31/03, em Fortaleza (CE). A assembleia está marcada para 18h15 (1ª convocação) e 19h15 (2ª convocação) na sede do sindicato, que fica na Rua 115, quadra F-36, lote 86, S. Sul, em Goiânia (GO).

## Sinjufego disponibiliza requerimento administrativo para servidores solicitarem certidões para que ações possam ser ajuizadas

Já se encontra no site [www.sinjufego.org.br](http://www.sinjufego.org.br) modelo de requerimento administrativo para solicitação da certidão dos valores de passivos a receber e recebidos (valor principal, os juros de mora, a correção monetária e se houve incidência de imposto de renda ou contribuição previdenciária sobre os juros.) que deverá ser protocolado nos departamentos de recursos humanos dos órgãos.

A certidão é necessária para que o departamento jurídico do sinjufego possa ajuizar ação requerendo o pagamento dos passivos aos servidores filiados, junto à certidão fornecida pelo departamento de recursos humanos dos órgãos o servidor deverá enviar ao sindicato a fo-

tocópia dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF e o último comprovante de renda.

De acordo com o diretor adjunto do Departamento Jurídico do Sinjufego, Fernando Barcelos, as ações sobre passivos podem ser ajuizadas imediatamente, pois temos modelos para qualquer caso, dispondo de ações para:

- Cobrança de atrasados do valor principal dos quintos, juros de mora sobre os valores atrasados e afastamento do IR sobre os juros;
- Cobrança de atrasados do valor principal do reenquadramento da Lei 11.416/2006 (artigo 22), dos juros de mora e afastamento do IR sobre os juros;



- Cobrança dos atrasados do valor principal dos 11,98%, dos juros de mora sobre os valores atrasados e afastamento do IR sobre os juros.

## Sinjufego impetra mandado de injunção para revisão geral anual desde janeiro de 1995

Em medida judicial elaborada após aprofundado estudo sobre reajustes que remontam às origens do artigo 37, X, da Constituição Federal, o Sinjufego impetrou mandado de injunção no Supremo Tribunal Federal (STF) para a revisão geral anual da remuneração de seus filiados.

O mandado de injunção (MI 2413) impetrado pela Assessoria Jurídica do sindicato (Cassel e Carneiro Advogados) prevê a revisão geral anual das remunerações dos filiados, acumulada desde janeiro de 1995 - último momento em que houve reajuste dessa natureza. Como parâmetro, re-

queceu-se a aplicação do maior índice de variação inflacionária, a exemplo do ICV-DI, INPC-IBGE, IPCA-IBGE, entre outros, bem como a suplementação das supostas revisões gerais concedidas em janeiro de 2002 (3,5%) e janeiro de 2003 (1%).

Citando várias tabelas e índices, o sindicato demonstrou que houve perda acentuada, o que desmente a hipótese de que as reestruturações de carreira conferiram reajuste demasiado aos servidores.

Como pedidos, a medida prevê os reajustes passados e a apli-

cação das revisões gerais anuais futuras, o que pode ser deferido pelo STF, em função da mora das autoridades responsáveis e da nova posição do Supremo sobre os mandados de injunção (como ocorram várias decisões favoráveis referentes a aposentadoria especial).

No caso do mandado de injunção, que abrange apenas filiados, ainda é possível a filiação de novos servidores, que devem adotar a providência o mais rápido possível, evitando prejuízo futuro.

O processo foi distribuído ao Ministro Marco Aurélio Mello.



## SOS HAITI

Doações para as vítimas do terremoto que assolou o Haiti poderão ser feitas nos postos de coleta instalados no edifício-sede do TRE-GO e da JF, ao lado dos elevadores, até sexta-feira (19/02). Mais informações no site [www.sinjufego.org.br](http://www.sinjufego.org.br)

